



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Instituto Estadual do Ambiente

PAUTA DE REUNIÃO

Data: 03/07/2025 – Horário: **10h30min**

Local: **Videoconferência e Instituto Estadual do Ambiente (Inea)**

Av. Venezuela, 110, 2º andar – Sala 219

Objeto: 781ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Condir

Participantes: Membros do Conselho Diretor

Assuntos:

- Diretoria das Superintendências Regionais**

1. SEI E-07/002.11490/2017 – Hamilton Farias da Silva

Deliberar quanto ao recurso ao Indeferimento (IN047911) do requerimento de Certidão Ambiental que atesta a conformidade de edificação residencial às normas que tratam de APP e Unidades de Conservação para fins de concessão de serviços públicos, no Município de Nova Friburgo – SUPMA

2. SEI-070010/000212/2022 – Ampla Energia e Serviços S.A.

Deliberar quanto ao recurso ao Indeferimento (CA IN005984) do requerimento de Renovação da Licença de Operação de uma subestação de transformação e distribuição de energia elétrica, com tensão de 69/13,8 kV, utilizando um transformador de potência de 12,5 MVA, em uma área de 5.042,83 m², no Município de Conceição de Macabu – SUPMA

3. SEI E-07/202582/2008 – Lagra Fundo de Investimento Imobiliário

Deliberar quanto ao recurso ao Indeferimento (CA IN005984) do requerimento de Licença de Instalação para implantação de um loteamento residencial e comercial em

uma área total de 199.495,55m², localizado na Avenida Atlântica, S/N, Praia dos Cavaleiros, coordenadas geográficas -22.408079°, -41.805782° (Datum SIRGAS 2000), no Município de Macaé – SUPMA

4. SEI-070010/000285/2021 – Mineração e Materiais de Construção Pai e Filho Eireli

Deliberar quanto ao recurso ao Indeferimento (CA IN002792) do requerimento de Licença Ambiental Integrada para extração de areia em leito de rio, vinculado ao processo ANM inicial n° 890138/2018, no Município de Macaé – SUPMA

- **Diretoria de Licenciamento Ambiental**

5. SEI-070002/011839/2022 – MJRE Construtora Ltda.

Averbação da Licença de Operação (LO IN004916) a ser transformada em Licença de Operação para coleta e transporte rodoviário de resíduos não perigosos: resíduos de limpeza urbana, de estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços, industriais, da construção civil (RCC) classes A, B, C e resíduos para reciclagem; e transporte rodoviário de produtos perigosos da classe de risco 3, óleo mineral e graxa, em todo território do estado do Rio de Janeiro – GERLRAC

6. EXT-PD/007.9239/2020 - Pavan Transportes Ltda.

Averbação da Licença de Operação (LO IN008304) referente ao transporte rodoviário de produtos perigosos das classes de risco 3 e 9 (biodiesel), em todo o território do estado do Rio de Janeiro, para alterar o objeto, com a inclusão da atividade de transporte rodoviário de produtos perigosos da classe de risco 2 (gás natural), em todo o território do estado do Rio de Janeiro - GERLRAC

7. SEI-070002/003456/2024 - Branco Transportes e Logística Ltda.

Coleta e transporte rodoviário de resíduos perigosos: industriais e da construção civil classe D; e resíduos não perigosos: industriais e da construção civil classes A, B e C, em todo o território do estado do Rio de Janeiro - GERLRAC

Renovação da Licença de Operação (LO IN003665)

8. SEI-070002/009451/2024 - Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro - CEG

Estação de modulação de gás natural, destinada à regulagem, medição, odorização e distribuição do gás para os ramais Xerém-Petrópolis e Metropolitano, no Município de Duque de Caxias - GERLRAC

Renovação da Licença de Operação (LO IN050366)

9. SEI-070007/000154/2023 – Mineração Santa Edwiges Extração E Britamento Ltda.

Extração de granito para produção de brita e saibro em cava seca a céu aberto, em sistemas de bancadas, para emprego direto na construção civil, em área de 38,6152 hectares, contida na poligonal definida no processo minerário da anm n° 890.381/2017, no Município de São Gonçalo – GERLANI

Renovação da Licença de Operação (LO IN003678)

10. SEI-070002/017109/2024 – Cispel Empresa de Mineração Ltda.

Retificar o item 10 da Ata da 780ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Condir, do dia 26/06/2025, para corrigir o instrumento aprovado, passando de: “(...)o Conselho Diretor decidiu: (i) aprovar a **Licença de Operação** para “Recebimento, triagem, armazenagem e beneficiamento de resíduos inertes da construção civil, e operação de aterro de resíduos inertes da construção civil, de Classe A, em cava de pedreira”; e (ii) incluir a condição de validade: “Fica proibido a disposição, no aterro, de resíduos de construção civil das classes B, C e D.”.”, para: “(...)o Conselho Diretor decidiu: (i) aprovar a **Licença Ambiental Unificada** para “Recebimento, triagem, armazenagem e beneficiamento de resíduos inertes da construção civil, e operação de aterro de resíduos inertes da construção civil, de Classe A, em cava de pedreira”; e (ii) incluir a condição de validade: “Fica proibido a disposição, no aterro, de resíduos de construção civil das classes B, C e D.”.” – GERLANI

Rio de Janeiro, 02 de julho de 2025.

Renato Jordão Bussiere
Presidente do Inea
Id. Funcional 5139320-4